



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 118/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Formas De Controle No Setor Público; A Fiscalização Legislativa, Orçamentária e Financeira; Elaboração e Votação da LDO – 2026; Estudos Para a Elaboração do PPA - 2026/2029; Rotinas Da Direção e Assessorias Legislativas

Quantidade de inscrição: 06 (seis) conforme abaixo:

Servidores: Daianna Bruna Senen Ferreira Lima, Janete Marques de Lima Vieira, Rosanna Maria Sousa Cravo, Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa, Beatriz das Dores Dias dos Santos e Felipe Augusto Serra Palheiros.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 01 a 04 de abril de 2025.

Contratada: IBV – **Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 31 de março de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito